



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA  
CNPJ: 06351514/0001-78

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 002 de 07/12/2021**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 002-003, de 03/01/2022**

**RETIFICAÇÃO**

Edital do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA nº 002 de 07/12/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - SEMAS, no uso de suas atribuições legais e cumprido o disposto no Edital do Processo Seletivo, nº 002 de 07/12/2021, torna pública, para conhecimento dos interessados RETIFICAÇÃO 002 que altera o item A.3 da Grade Pontuação, Grupo I, Nível Superior - Anexo III (Critérios de Avaliação para Prova de Títulos) passando a vigorar, conforme descrito abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
<b>A</b>	<b>Formação Continuada</b>	-	<b>50,0</b>	
<b>A.1.</b>	Curso de Especialização	4,0	4,0	▪ Até 1 (um) curso.
<b>A.2.</b>	Curso de Graduação	2,0	2,0	▪ Até 1 (um) curso.
<b>A.3.</b>	Cursos, seminários, jornadas e conferências relacionados aos seguintes temas: ▪ Trabalho com famílias ▪ Cursos de dinâmica de trabalho com grupo de crianças, adolescentes e famílias; ▪ Cursos de habilidades esportivas e de lazer; ▪ Cursos de dança, música, pintura, iniciação teatral; ▪ Curso de oratória; ▪ Curso de Informática. ▪ <b>Cursos relacionados à área de Assistência Social (Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Estatuto da Pessoa com Deficiência).</b>	4,0	44,0	▪ Até 11 (onze) cursos.
<b>B</b>	<b>Experiência Profissional</b>		<b>50,0</b>	
<b>B.1.</b>	Experiência na área específica da função (compatível com as atribuições indicadas no Anexo II). OBS: 1) NOS ÚLTIMOS 4 ANOS; 2) NO SETOR PÚBLICO OU ÓRGÃOS CONVENIADOS COM O SETOR PÚBLICO.	0,5	12,0	▪ Serão computados 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada mês de experiência.
<b>B.2.</b>	Experiência na área específica da função (compatível com as atribuições indicadas no Anexo II). OBS: 1) NOS ÚLTIMOS 4 ANOS; 2) NO SETOR PRIVADO.	0,2	8,0	▪ Serão computados 0,2 (zero vírgula dois) pontos para cada mês de experiência.
<b>B.3.</b>	Experiência em programas sociais. OBS: 1) NOS ÚLTIMOS 4 ANOS; 2) NO SETOR PÚBLICO OU ÓRGÃOS CONVENIADOS COM O SETOR PÚBLICO.	0,8	20,0	▪ Serão computados 0,8 (zero vírgula oito) pontos para cada mês de experiência.
<b>B.4.</b>	Experiência em programas sociais. OBS: 1) NOS ÚLTIMOS 4 ANOS; 2) NO SETOR PRIVADO.	0,4	10,0	▪ Serão computados 0,4 (zero vírgula quatro) pontos para cada mês de experiência.
		<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA  
CNPJ: 06351514/0001-78

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 002 de 07/12/2021**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo nº 002 de 07/12/2021, que não conflitarem com a presente alteração.

São José de Ribamar – MA, 03 de Janeiro de 2022.

**GILVANA DUAILIBE FERREIRA MATOS**  
**Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda -SEMAS**